

PARA UMA ABORDAGEM SÓCIO-ECONÔMICA DA INFLAÇÃO BRASILEIRA: UMA LEITURA A PARTIR DA OBRA DE GEORG SIMMEL*

Ricardo Henriques**
Fábio Sá Earp**

Introdução

Os estudos recentes sobre o processo de inflação crônica e persistente apontam três direções principais: (a) a caracterização dos mecanismos de reprodução e de elevação das taxas de inflação — estudo das causas; (b) o comportamento das instituições — estudo dos mecanismos de produção e da manutenção da ordem; (c) a cultura da inflação — estudo das dimensões que ultrapassam o discurso estritamente econômico. É possível combinar esses três eixos de pesquisa, para o que utilizaremos o conceito de "regime de alta inflação"¹.

A noção de "regime de preços" designa o comportamento dos agentes e das estruturas institucionais que organizam os possíveis campos de racionalidade — de acordo com os contextos de incerteza — e exprimem os padrões específicos de formação das expectativas, de tomada de decisão individual e de coordenação das decisões. Podem ser definidos três regimes: de preços estáveis, de alta inflação e de hiperinflação.

Neste artigo será dada ênfase ao regime de alta inflação, na busca de identificação das múltiplas determinações do comportamento de uma economia monetária que permitem interpretar a construção da ordem social em um contexto onde a moeda, em seus aspectos essenciais, fica fragilizada.

* Trabalho apresentado sob o título *Simmel et la Haute Inflation Brésilienne - Sur l'Hétérogénéité du Référent* no Colóquio *Simmel, Penseur des Normes Sociales*, Paris, EHESS-CNRS, 16 e 17 de dezembro de 1993. Os autores fizeram pequenas modificações no original.

Texto traduzido por Ricardo Brinco.

** Economista do Departamento de Economia da Universidade Federal Fluminense.

¹ Conceito formulado por economistas sul-americanos, surgido pela primeira vez em um artigo de Frenkel (1979); *high inflation*, em inglês. Ver também o artigo de Carvalho (1993).

O recurso à obra de Georg Simmel (1858-1918) é imediato e evidente, desde que o reconhecamos, a exemplo de Max Weber, como "o sociólogo e teórico da economia monetária". Simmel, na **Filosofia do Dinheiro**, examina a diversidade de relações entre o surgimento da economia monetária e o da sociedade individualista e considera a moeda como sendo a expressão mais completa da ordem social. O dinheiro

"(...) representa a interação pura em sua forma mais pura; torna compreensível o mais abstrato conceito; é algo individual cujo significado essencial é o de ir além das individualidades. Assim, o dinheiro é a expressão adequada da relação do homem com o mundo (...), que entrelaça todas as singularidades e, desse modo, cria a realidade (SIMMEL, 1990, p.129).²

É essa visão que nos interessa e que temos intenção de adotar, de forma a buscar compreender, a partir de uma investigação sobre os limites de uma economia monetária plenamente constituída, a organização social contemporânea do Brasil. Procuraremos dialogar com as proposições de Simmel, cuja riqueza explica o dinheiro em toda a multiplicidade de suas determinações — antropológica, sociológica, histórica, psicológica, filosófica e econômica —, multiplicidade esta vital para compreender a complexidade da realidade brasileira.

1 - O regime de preços estáveis e a norma monetária

1.1 - O conceito econômico

O regime de preços estáveis não é caracterizado por uma estabilidade absoluta dos preços. Estes variam, sem que haja uma tendência definida à alta ou à baixa, de forma que os agentes podem supor que, em média, os preços serão constantes. Em situação de equilíbrio, os preços são fixados pelo mercado; em desequilíbrio, são os agentes que os formam, de acordo com a posição que ocupam na estrutura de mercado. Cada agente deve conviver com a incerteza ligada ao fato de que é impossível escolher, *ex-ante*, uma estratégia ótima, já que ninguém sabe como irá comportar-se a maior parte dos agentes. Podem haver comportamentos assimétricos, que refletem diferentes interpretações dos sinais do mercado e diferentes graus de confiança. O inesperado pode ocorrer a qualquer momento: os agentes "(...) aprendem apenas que não aprenderão jamais". A dinâmica dos mercados depende das decisões de longo prazo dos agentes com relação à aplicação dos capitais. Como os mercados podem estar saturados, são raros os espaços de valorização, havendo possibilidade de sua ampliação por inovações schumpeterianas.

² Todas as citações de Simmel procedem da edição inglesa da obra: SIMMEL, George (1990). *The Philosophy of Money*. 2 ed. Londres: Routledge, edição de David Frisby.

Esse regime de preços mostra-se adequado para caracterizar a organização da norma monetária tal como idealizada por Simmel, norma esta que asseguraria, ao longo do tempo, um melhor comportamento da atividade econômica. Segundo o autor,

"(...) a expansão das atividades econômicas — que é uma pré-condição para a continuidade, integração e produtividade da economia — depende da estabilidade do valor da moeda, sem a qual seriam impossíveis os cálculos e os créditos de longo prazo, bem como as grandes empresas" (SIMMEL, 1990, p.125).

O ritmo de acumulação e reprodução do sistema está associado, portanto, à estabilidade do valor da moeda. Para o autor, as dinâmicas de curto e longo prazos dependem dessa estabilidade.

O estado de normalidade do mercado é definido com base na estabilidade das instituições e das expectativas. As instituições, em qualquer regime de preços, podem ser tanto conjuntos de padrões comportamentais (estratégias, rotinas e convenções) como de formas não comportamentais (normas, regras e contratos sociais). É assim o conjunto das instituições que caracteriza a organização do sistema econômico. Elas dão consistência aos mercados, desde que os agentes escolham as instituições mais coerentes (ou seja, as menos contraditórias), as mais dignas de crédito (aquelas que são mais freqüentemente demandadas) e as de melhor reputação (aquelas que mantêm sua eficácia no tempo).

Em situações de incerteza, os agentes formam suas expectativas com base em instituições e procedimentos que podem não ser mutuamente consistentes, bem como ter diferentes graus de confiança e reputação. Os *backward* e os *forward-looking* são formados tendo em conta uma utilização racional do segmento específico de informação disponível julgada pertinente pelos agentes. É a consistência da adequação entre as variáveis utilizadas pelos distintos agentes e o comportamento das instituições que determinam o grau de solidez das normas e regras existentes.

É óbvio que nenhuma instituição é eterna; mas a possibilidade de alguma delas ser substituída está condicionada à simultaneidade de seu fracasso e da emergência de outra que permita uma melhor coordenação das decisões individuais e dos mercados. Do ponto de vista do cálculo estritamente econômico, a possibilidade de tal coordenação é expressa pelo surgimento da expectativa de maiores lucros líquidos. O agente que, através de uma atitude prudente e convencional, preserva as estruturas institucionais é — conforme demonstrado por Keynes — absolutamente racional, posto que, no mínimo, reduz o impacto da instabilidade potencial do meio ambiente sobre as ações individuais. As expectativas são condicionadas pelas mensagens e interpretações geradas na interação entre mercados e agentes; os procedimentos e as antecipações tendem a manter-se até serem modificados pela ocorrência de conflitos. Isso leva a uma relativa lentidão nas eventuais mudanças de instituições, já que agentes e mercados aguardam o estabelecimento de um relativo consenso a respeito da normalidade e da equidade contratual das novas instituições. É nesse sentido que, tal como já afirmamos, a normalidade do mercado se encontra diretamente associada à estabilidade das instituições e das expectativas.

A organização dos mercados com base em preços fixos e flexíveis está ligada a diferentes grupos de instituições. O poder de negociação resulta do fato de determinados agentes apresentarem vantagens no plano da competitividade, o que lhes permite colocar obstáculos ao ingresso no mercado, agindo, assim, sobre os preços. A fragilidade financeira de um mercado pode ser entendida como a média ponderada da fragilidade financeira de seus agentes, ou seja, o peso das dívidas nas contas de suas operações correntes. Quanto maior a fragilidade financeira de um agente, tanto maior é o prêmio de risco de seu *portfolio* e tanto menor sua resistência aos choques.³ Assim, a intensidade da fragilidade financeira reduz a possibilidade de serem mantidas estratégias racionais de adoção de procedimentos e expectativas "normais", dado o desconhecimento dos preços de equilíbrio.

Confrontado com a impossibilidade de antecipar o futuro de maneira absoluta, cada mercado desenvolve suas próprias instituições para elaborar previsões. O dinheiro surge como a principal instituição de uma economia de mercado. Atua como elemento de ligação privilegiado entre presente e futuro, servindo de eixo às expectativas e escolhas individuais. Essa articulação temporal, que exige os atributos de continuidade e estabilidade, confere seu caráter moderno à economia, na medida em que, tal como afirmado por Keynes (1982, p.255), "(...) a introdução da moeda, em termos da qual empréstimos e contratos com um elemento temporal podem ser expressos, é o que efetivamente muda o *status* econômico de uma sociedade primitiva". É igualmente esse caráter de interação temporal assegurado pela moeda que leva Simmel a sustentar a nova posição da ordem social em uma economia monetária.

"O empréstimo de dinheiro divide sua atividade em duas partes e aumenta sobremaneira o produto de sua energia econômica. Todavia a abstração intelectual da qual depende este processo pode atingir seus resultados somente em uma ordem social firmemente estabelecida e civilizada, na qual seja possível emprestar dinheiro com relativa segurança e basear a atividade econômica nessa função parcial do dinheiro." (SIMMEL, 1990, p.172).

O dinheiro, enquanto instituição social, busca permitir a organização das avaliações intertemporais dos indivíduos, bem como servir de instrumento à satisfação dos desejos individuais. É nesse sentido que

" (...) o dinheiro é a forma mais pura do instrumento (...); é uma instituição que possibilita ao indivíduo concentrar suas atividades e posses, de modo a atingir objetivos que o mesmo não poderia alcançar diretamente" (SIMMEL, 1990, p.210).

É importante enfatizar que, apesar do fato de a referência de equilíbrio — que caracteriza a norma monetária e principalmente o regime de preços estáveis — "(...)

³ A respeito do conceito de fragilidade financeira, ver Minsky (1982); sobre as implicações "microeconômicas", ver Dreizen (1985).

depende da estabilidade do valor da moeda", é possível definir uma condição de equilíbrio, igualmente consistente em relação à norma monetária, e isso em um contexto inflacionário. A situação de "inflação de equilíbrio"⁴ implica uma inflação que não é nada mais do que uma acomodação aos movimentos da esfera real da economia. O funcionamento "normal" da economia não é afetado pela variação dos preços; não há mudanças nem na produtividade nem na estabilidade do mercado de trabalho. Essa inflação corresponde a uma situação de equilíbrio, que resulta simplesmente da adequação da competitividade do trabalho entre firmas com diferentes níveis de produtividade.

1.2 - A sociedade individualista

A análise de Frisby (1985, p.103) sobre a contribuição de Simmel permite-lhe afirmar que, para este último, "(...) a economia monetária plenamente desenvolvida (implicitamente capitalista) define a origem histórica da experiência de modernidade".

Essa experiência da modernidade é a própria experiência do individualismo, o qual constitui — de acordo com Dumont (1983, p.28) — o "valor fundamental das sociedades modernas". Para Dumont, o individualismo "negligencia ou subordina a totalidade social", enquanto o indivíduo — como "ser independente, autônomo" e "essencialmente não social" — é visto como uma categoria privada de sua natureza, qualquer coisa socialmente institucionalizada, construída e reproduzida.

A possibilidade de coesão social nas sociedades individualistas impõe a definição de um contraponto objetivo ao reino das paixões⁵, que permita superar a inelutável impossibilidade de realização da totalidade dos desejos de todos os indivíduos. Esse mecanismo tomou, no início do mundo moderno,

"(...) a forma de opor os **interesses** dos homens às suas **paixões**, e de contrapor os efeitos favoráveis que ocorrem quando os homens são guiados por seus interesses ao calamitoso estado de coisas que resulta quando os homens dão rédea solta às suas paixões" (HIRSCHMAN, 1979, p.37).

A ordem é produzida com base na conciliação dos interesses (em especial, econômicos) independentes e atomizados dos indivíduos, que, caso fossem atendidos de forma simultânea, seriam excludentes sob diversos aspectos e, portanto, potencialmente caóticos.

⁴ O conceito de "inflação de equilíbrio" é proposto por Jackson, Turner, Wilkinson (1975, p.61), correspondendo ao contexto em que "(...) governos, firmas, sindicatos e outros interesses maiores aprendem efetivamente a conviver com a inflação, submetendo-a a regras de convenção".

⁵ De acordo com Hirschman (1979, p.23), "Um sentimento brotou durante a Renascença e tornou-se firme convicção durante o século XVII: que a filosofia moral e o preceito religioso não mais bastavam para controlar as paixões destrutivas dos homens".

A cidadania manifesta-se como uma categoria diferente no contexto de contenção do caos. Trata-se de uma identidade construída com base em uma dimensão política, que se pretende universal e "totalizante", isto é, aplicável a qualquer outra esfera. São excluídas (ou, pelo menos, ficam subordinadas à cidadania) todas as demais dimensões da vida que fazem parte dos papéis sociais tradicionais. O cidadão pertence a um espaço público e aceita um conjunto de direitos e deveres emanados da esfera à qual pertence por consentimento — a Nação. A questão da universalidade é colocada em primeiro plano, na medida em que o cidadão deve atuar em um meio social homogêneo, com uma identidade social de caráter nivelador e igualitário, capaz de superar todas as singularidades — em especial, os privilégios e as éticas particulares que existem simultaneamente no interior da sociedade.

A igualdade e a liberdade apresentam-se como implicações fundamentais da sociedade individualista. Conforme sintetizado por Renaut (1989, p.78), ao analisar a contribuição de Dumont, existe

"(...) a igualdade por oposição à hierarquia, viga mestra do universo holista; a liberdade no sentido da independência tida como constitutiva da cidadania, a partir do momento em que os homens não são mais membros de um todo, mas simplesmente elementos de uma sociedade atomizada".

Nessa sociedade moderna, atomizada e regulada pelas trocas, o mercado assume o comando da atividade econômica.⁶ O dinheiro, tal como entendido por Simmel, torna a economia autônoma em relação à política, estando a liberdade individual baseada nessa autonomia. De acordo com Théret (1993, p.198),

"Simmel evidencia assim uma estrutura ternária da ordem mercantil, em que as práticas monetárias são práticas simbólicas estabelecendo as relações econômicas homens—objetos e as relações políticas homens—homens, sendo, portanto, uma relação de relações segundo a qual os homens, do mesmo modo que os objetos, podem ser considerados como tendo um valor econômico".

A igualdade face ao mercado, representada pela mesma norma monetária, assegura direitos iguais a todos os agentes. A norma monetária surge como o principal elemento de nivelamento face ao mercado e está apoiada na rigorosa equidade do poder de compra da unidade monetária, que independe das qualidades pessoais de seu portador.

De acordo com Simmel, esses elementos constitutivos da ordem individualista interagem em sua plenitude quando o poder da norma monetária não tem limites. Finalmente, de acordo com a síntese feita por Orléan (1992, p.89), "(...) a moeda é vista [por Simmel] como a mais pura e acabada expressão da ordem individualista".

⁶ A relação entre o econômico e o individualismo foi explicitada por Dumont em uma "palestra" realizada na Sociedade Britânica de Antropologia: "(...) a economia, como categoria filosófica, representa o ápice do individualismo e, como tal, tende a ser fundamental em nosso universo" (DUMONT, 1970, p.37).

1.3 - A cultura monetária

A reflexão sobre o elo social nas sociedades individualistas está circunscrita à emergência de uma economia monetária. A possibilidade de definir uma "cultura monetária" reenvia à tentativa de Simmel de descrever e explicar de forma exaustiva as redes de relações complexas que se estabelecem entre a emergência de uma economia monetária e o processo de conquista da individualidade. A ordem individual coloca a moeda como sua expressão suprema, como aquela capaz de enfrentar a diversidade das indeterminações que ameaçam a coesão das sociedades aqui consideradas.

O indivíduo é colocado face às indeterminações provocadas pelo desconhecimento do futuro e pela impossibilidade de antecipar — com base no resultado de suas próprias ações — as dos outros indivíduos, bem como as interações de suas decisões com as dos demais. A possibilidade de controle do futuro, ainda que limitada, repousa na posse do dinheiro. O dinheiro assume o papel de único elo objetivo entre o indivíduo e o futuro. Conforme afirma Simmel,

"(...) o dinheiro, como meio absoluto (*absolute means*), proporciona possibilidades ilimitadas de satisfação, ao mesmo tempo em que, como riqueza absoluta, permite que tal satisfação permaneça totalmente não realizada durante o período de sua propriedade não usufruída. Neste aspecto, o significado do dinheiro coincide com o do poder; o dinheiro, tal como o poder, é uma simples potencialidade que guarda um futuro antecipável meramente subjetivo na forma de um presente objetivamente existente" (SIMMEL, 1990, p.242).

É partindo da característica de meio absoluto do dinheiro que se pode compreender como, em Simmel, a mediação monetária entre os indivíduos e os objetos estabelece a ordem mercantil. A tensão criada entre um futuro que não pode ser antecipado de maneira subjetiva e a objetivação do presente é reabsorvida através do dinheiro. É assim construído um campo de sociabilidade, marcado pela redução dos conflitos inerentes ao exercício das singularidades e pela crescente objetividade do mundo dos objetos. Essa construção dá-se conjuntamente com o processo de emergência da liberdade. Conforme afirma Simmel (1990, p.302),

"(...) o modo como a personalidade se desenvolve a partir do estado de indiferença em relação aos fatos da vida e o modo como, por outro lado, se desenvolve a objetividade dos objetos representam, ao mesmo tempo, o processo de emergência da liberdade" (SIMMEL, 1990, p.302).

Nesse aspecto, o elo social de uma ordem individualista define-se no processo de construção simultânea da liberdade, da objetividade e da indiferença (impersonalidade). Esse processo, que está evidentemente submetido a uma tensão permanente, não apenas cria a possibilidade do estabelecimento da ordem individualista como também condiciona a eficácia de seu poder de coesão social no relativo à plena organização de uma economia monetária.

A economia monetária apresenta-se como uma forma⁷ de interação humana que possibilita estabilizar a diversidade e a complexidade das interdependências entre os indivíduos.⁸ A moeda, além de estabelecer relações de equivalência entre os diferentes objetos de um sistema de trocas generalizado, torna possível a produção de conhecimentos a respeito dessa sociedade. A moeda é uma instituição social que, face a um futuro desconhecido, condiciona a possibilidade de produzir conhecimentos que permitam enfrentar a incerteza e, assim, estabelecer redes de comunicação entre os indivíduos, capazes de transcender qualquer círculo de relações pessoais.

No entanto esse conhecimento que possibilita a organização da vida cotidiana está essencialmente baseado na confiança (*trust*), que não passa "de uma pálida forma de lógica indutiva" (SIMMEL, 1990, p.179). Por outro lado, o poder de regulação da atividade econômica associado a essa confiança exige a incorporação de um novo elemento de "crença suprateórica".⁹ A possibilidade da ordem social, que repousa na estabilidade produzida pela mediação do dinheiro como instituição, ultrapassa os limites do conhecimento indutivo e requer "um elemento adicional de fé sócio-psicológica quase religiosa" (SIMMEL, 1990, p.179).

A capacidade de regulação da moeda está, portanto, condicionada a essa confiança suprateórica e, conforme sugerido por Simmel, "(...) o sentimento de segurança pessoal conferido pela posse do dinheiro talvez seja a mais aguda e concentrada forma de manifestação de confiança na organização e ordem sócio-políticas" (SIMMEL, 1990, p.179). O fato de a ordem política e social ser reconhecida — e na medida em que é assegurada pela confiança no dinheiro — traz consigo a institucionalização do cálculo matemático como maneira de ser e de ver o Mundo. A consolidação de um ideal baseado no cálculo, que remete à regulação pelo dinheiro, implica um elevado grau de precisão e, por conseguinte, a restrição dos espaços de ambigüidade nas relações sociais.

"A economia monetária reforça a necessidade de permanentes operações matemáticas em nossas transações diárias. A vida de muitas pessoas é absorvida por atividades como as de avaliação, ponderação, cálculo e redução de valores qualitativos a quantitativos (...) O caráter matemático do dinheiro impregna o relacionamento dos elementos da vida com uma

⁷ A forma monetária é, de acordo com o tratamento epistemológico de Simmel, autônoma, não exaustiva e pode ser compreendida a partir de seus próprios princípios, dispondo de uma linguagem própria e produzindo, naturalmente, uma representação própria do Mundo. A respeito da teoria das formas em Simmel, ver Oakes (1980); sobre a oposição forma *versus* conteúdo nas teorias da cultura e da personalidade, ver Levine (1971).

⁸ "A exclusão do elemento pessoal direciona o indivíduo para seus próprios recursos, tornando-o mais positivamente consciente de sua liberdade do que seria possível em uma situação de ausência total de relações. O dinheiro é o representante ideal de uma tal condição, visto tornar possível as relações entre as pessoas, sem envolvê-las de forma pessoal" (SIMMEL, 1990, p.303).

⁹ "No caso do crédito, como no da confiança em alguém, existe um elemento adicional difícil de ser descrito: trata-se de algo mais nitidamente corporificado na fé religiosa" (SIMMEL, 1990, p.179).

precisão, uma confiança na determinação da igualdade e desigualdade e uma ausência de ambigüidade nos acordos e arranjos muito semelhantes às trazidas pelo uso generalizado do relógio de pulso na vida quotidiana. Tal como a determinação do valor abstrato pelo dinheiro, a medição do tempo abstrato pelos relógios proporciona um sistema para os mais detalhados e precisos arranjos e avaliações, conferindo uma transparência e uma capacidade de cálculo em relação aos fatos da vida que não poderiam ser alcançados de outra forma, pelo menos no que se refere à sua gestão prática." (SIMMEL, 1990, p. 444-446).

Essa cultura monetária caracteriza-se, portanto, pela estabilidade resultante da racionalização¹⁰ do processo de trocas, que define a possibilidade de realizar cálculos, produzir conhecimentos e especular a respeito do futuro. Sua viabilidade depende, todavia, de o padrão de medida ser tão preciso quanto o horário indicado pelos relógios, ou seja, que cada hora seja a mesma para todos os cidadãos e que cada hora tenha igual duração que as precedentes e as seguintes. Esse ideal de padrão de medida absoluto fortalece a existência do dinheiro, dado que "(...) o propósito ideal do dinheiro, assim como ocorre no caso da lei, é o de ser uma medida das coisas sem que ele próprio seja avaliado" (SIMMEL, 1990, p.511). Baseado nesse ideal, o dinheiro procura desenvolver-se indefinidamente, de forma a transformar-se no centro catalisador das relações de troca e, sobretudo, na rede de comunicação que engloba todas as relações individuais. Nesse sentido,

"(...) ao transformar-se o dinheiro na expressão absolutamente comensurável e equivalente de todos os valores, ascende a alturas abstratas muito acima da ampla diversidade de objetos; torna-se o centro no qual as mais opostas, diferentes e afastadas coisas entram em contato mútuo e encontram seu denominador comum. Dessa forma, o dinheiro assegura efetivamente uma elevada posição, acima do particular, bem como oferece a confiança na sua onipotência"(SIMMEL, 1990, p.236-237).

¹⁰ A respeito do processo de racionalização do mundo moderno em Simmel e das possíveis analogias com o "desencanto do mundo" weberiano, ver Frisby (1980, 1990).

2 - O regime de alta inflação e a heterogeneidade do referente

2.1 - O conceito econômico

Nos contextos de inflação crônica e elevada, a grande desorganização da estrutura contratual acaba por transformar os contratos monetários¹¹ em instituições cuja eficácia é insuficiente para servir de base ao cálculo capitalista ou de referência às decisões individuais. Face à impossibilidade de os contratos monetários futuros serem fixados com segurança, essas economias desenvolvem novas regras contratuais, principalmente mecanismos generalizados de indexação retroativa, de forma a recompor, de modo aproximado, seus valores reais. É nesse cenário que surge um "regime de alta inflação", o qual define uma nova ordem institucional, que, apesar de sua instabilidade, apresenta uma adaptabilidade que lhe permite suportar o contexto inflacionário. O conceito de regime de alta inflação¹² possibilita, por um lado, incorporar a inflação enquanto característica estrutural da economia e, por outro, explicar como os comportamentos individuais e as instituições, não obstante seu condicionamento às instabilidades recorrentes, são capazes de se adaptar às elevadas e persistentes taxas de inflação.

Um regime de alta inflação caracteriza-se essencialmente pela presença de quatro elementos: (a) indexação; (b) novos procedimentos para definir os preços pelo lado da oferta; (c) redução do período de reajuste dos contratos; (d) inovações no mercado financeiro.

Em primeiro lugar, a indexação surge quando os custos de manutenção da moeda e seu prêmio de risco não são nulos e quando sua variação é crescente e durável no tempo. A minimização desses custos e riscos dá-se pela adoção de um ativo ou de um índice de preços que atua como moeda de conta. A indexação não é neutra, dado que

¹¹ É conveniente lembrar que a existência e a funcionalidade dos contratos monetários compõem o cerne de uma economia moderna. De acordo com Davidson (1978, p. 149), "(...) é a existência simultânea da moeda como unidade de conta e a presença de *offer contracts* e *debt contracts*, referidos em unidades monetárias, que forma o centro de uma moderna economia monetária de produção".

¹² De acordo com Robert Frenkel, economista argentino que foi um dos primeiros a formular esse conceito, "(...) uma economia que experimenta altas taxas de inflação durante um período prolongado tende a adaptar-se ao fenômeno. Isso implica mudanças nas formas de pensar e nas condutas de indivíduos e empresas, nos hábitos e convenções e nas regras e instituições que demarcam as relações entre os agentes econômicos. Neste trabalho designaremos essas características pelo termo genérico 'instituições'. Portanto, podemos dizer que o 'regime de inflação alta' é o conjunto de instituições típicas de uma economia exposta a um processo mais ou menos prolongado de altas taxas de inflação. (...) as instituições se modificam com relativa lentidão. Trata-se de um processo coletivo, que também demanda tempo, pois implica desenvolver em numerosos indivíduos um novo senso comum de normalidade e de justiça contratual. (...) uma vez avançado o processo de adaptação, essas instituições constituem um 'dado' da economia e determinam suas formas de funcionamento" (FRENKEL, 1990, p.111-112). Ver também Frenkel (1979), uma referência clássica.

os reajustes dos diferentes preços não ocorrerão de forma idêntica e nem dentro de um mesmo período de tempo. Além do mais, a indexação é naturalmente defasada¹³, posto que o índice de preços necessita de um certo tempo para ser produzido (coleta e elaboração das informações), havendo um intervalo entre a definição dos reajustes e a realização dos pagamentos. Não obstante suas imperfeições,¹⁴ a indexação revela-se uma instituição preferível à permanente renegociação dos contratos. Esta última prática tem a desvantagem de apresentar custos e riscos elevados: por um lado, os custos de coleta das informações, da renegociação e do conflito e, por outro, os riscos de desvalorização do ativo e o aumento da fragilidade financeira.¹⁵

A indexação possibilita aumentar o grau de consistência e a credibilidade dos mercados sempre que ocorre um reajuste mais ou menos similar de todos os preços e que as expectativas são do tipo *forward-looking*. Contudo a indexação produz uma externalidade negativa no mercado, já que cria uma contradição entre a racionalidade individual (minimização dos custos e riscos) e a coletiva (redução da taxa de inflação).¹⁶

Em segundo lugar, as expectativas inflacionárias governam as decisões referentes aos preços. Os *price-makers* alteram sua rotina de determinação dos *markups*. No processo de formação dos preços, em vez dos custos correntes, são incluídos os custos de substituição na margem de lucro. Através desse procedimento, as empresas buscam reduzir as possibilidades de perda de capital, ou seja, procuram evitar situações em que seja impossível recompor os insumos entre dois ciclos de produção. Naturalmente, esse comportamento expõe as empresas a perdas de receita, já que podem elevar excessivamente seus preços de venda e acumular estoques em quantidade indesejável.

Em terceiro lugar, o período de reajuste dos contratos é reduzido ao mínimo, uma imposição da disponibilidade de informações. Essa redução visa compensar o aumento da incerteza provocado pela elevação da taxa de inflação. Esse movimento, todavia, tende a diminuir o período de tempo adequado às transformações nas instituições e, tendo em conta que estas últimas condicionam a propensão à aceleração inflacionária, tende igualmente a aumentar a volatilidade da economia.¹⁷

Em quarto lugar, face à maior dispersão dos preços, resultante da imperfeição da indexação e da volatilidade das expectativas, amplia-se o espaço para a introdução de

¹³ A indexação não é instantânea, tal como concebido pela maioria dos modelos ortodoxos de indexação; conferir, dentre outros, Benassy (1983).

¹⁴ Ver a observação de Carvalho (1993, p.69): "(...) a indexação não permite aos agentes manterem suas metas em termos de renda, mas é vista como uma maneira de organizar o conflito distributivo e de limitar as perdas inflacionárias".

¹⁵ A propósito do papel e do comportamento da indexação, ver principalmente, Frenkel (1990), Bresser Pereira, Nakano (1986), Lara Rezende (1989), Carvalho (1990) e Pereira, Romano (1989).

¹⁶ Com relação a essa externalidade negativa, ver Licha (1993).

¹⁷ A respeito da relação entre a volatilidade da inflação, das expectativas e da atividade produtiva, ver Fanelli, Frenkel (1989).

inovações financeiras. Essas inovações abrangem, dentre outras e no tocante à adoção de novos procedimentos, as cláusulas especiais de ajuste para contratos já firmados e a adoção de novos ativos indexados. Apresentam riscos e custos de manutenção baixos, bem como um certo prêmio de liquidez, sendo fundamentais para que a unidade de conta do sistema contratual da economia continue sendo a moeda do país.¹⁸

O contexto de um regime de alta inflação pressupõe, além disso, a explicitação do desequilíbrio fiscal e do setor externo da economia. Nesse regime de preços, a inflação interfere no déficit público através de cinco canais: o "efeito Oliveira-Tanzi"; a fraude fiscal; a redução do pagamento a longo prazo dos juros das dívidas nominais; a diminuição dos salários reais dos funcionários do Estado; e o pagamento de juros reais da dívida pública de curto prazo, por conta de sua indexação.

O déficit público afeta o comportamento dos preços em função de seus efeitos sobre a moeda e a fragilidade financeira do governo. Os efeitos sobre a moeda vão depender do modo como será financiado o aumento do déficit público. Se o financiamento ocorrer mediante elevação da base monetária real, haverá diminuição da taxa de juros, a qual pode ter impacto sobre os mercados produtivos.¹⁹ Caso essa expansão da base monetária resulte em uma elevação dos preços e caso estes levem à expansão do desequilíbrio fiscal, haverá um processo de realimentação da inflação, com oferta de moeda endógena, e isso independentemente das intenções das autoridades monetárias. Se o financiamento do déficit for feito através do crescimento da dívida pública, o resultado será a expansão da demanda e, em consequência, a majoração das taxas de juros.

O déficit público, por outro lado, aumenta a fragilidade financeira do governo, posto que os juros da dívida pública crescem mais rapidamente do que as receitas públicas correntes. Como tal situação pode se tornar insuportável a longo prazo, aumentam os riscos das aplicações em títulos públicos, o que desestabiliza os mercados financeiros e eleva o grau de incerteza da economia como um todo. A ameaça de crise financeira leva ao crescimento das expectativas inflacionárias em todos os mercados.

No relativo ao setor externo, verifica-se que as economias submetidas à alta inflação tendem a um desequilíbrio estrutural, gerado pelo volume da dívida externa e pela restrição de financiamento internacional. A articulação entre a política de câmbio e a política monetária provoca uma elevação da base monetária, em função da distribuição do financiamento da dívida externa do setor público entre o saldo externo

¹⁸ É nesse sentido que as inovações financeiras evitam que o movimento de fuga da moeda leve a economia, afinal de contas, a operar com uma moeda estrangeira como unidade de conta. Tal mecanismo funciona, portanto, como um meio de repressar a tendência à hiperinflação. Não deve ser esquecido que a "(...) hiperinflação é um processo de violenta alta de preços em que há rejeição da moeda nacional e o governo perde todas as fontes alternativas de financiamento" (REZENDE, 1989, p. 23). Para obter referências aos casos clássicos de hiperinflação, ver Sargent (1981).

¹⁹ Devemos observar que os impactos de qualquer política de taxas de juros sobre o sistema produtivo, em caso de existência de aplicações indexadas, ficam condicionados aos limites impostos pelas expectativas inflacionárias.

do setor privado e a moeda nacional. Por outro lado, o grau de importância das variações de câmbio é proporcional à participação dos insumos importados e à demanda de ativos externos servindo de alternativa às aplicações de capital. Essas aplicações permitem que os ativos passem a assumir, principalmente, a função de reserva de valor, aumentando, assim, a velocidade de circulação da moeda e reduzindo a sua demanda.

A caracterização do regime de alta inflação implica a compreensão do fato de que, não obstante as elevadas e persistentes taxas de inflação, bem como o contexto de desequilíbrio fiscal e externo, esse regime de preços tende a produzir uma estrutura institucional coordenada.²⁰ O regime de alta inflação institucionaliza os conflitos distributivos entre os agentes individuais e os dos setores público e privado, definindo condições de normalidade que, apesar de sua precariedade, asseguram a compatibilidade das estratégias de atuação dos indivíduos, das empresas e do Estado.

É produzida uma ordem em sintonia com um meio fortemente inflacionário, ainda que sob permanente ameaça de ruptura. Tal ordem é obtida com base em um desenvolvimento complexo dos mecanismos de definição dos acordos institucionais e contratuais, bem como tendo em conta a maneira como os agentes constroem suas expectativas e decidem a respeito dos preços. Trata-se de uma ordem marcada pelo fato de estar sob esse "fio de navalha" representado pela instabilidade, sendo extremamente sensível aos choques e estando sempre exposta, no limite, à ruptura hiperinflacionária.²¹

2.2 - A sociedade relacional

O conceito de "sociedade relacional"²² foi elaborado com base na oposição que Louis Dumont estabelece entre as ideologias e as sociedades holistas e individualistas. DaMatta está de acordo com Dumont no referente à afirmação de que o papel social do indivíduo e do cidadão, produto da dinâmica histórica da Europa Ocidental, foi implantado enquanto elemento equalizador, em oposição às práticas e éticas particulares, características do antigo regime. Essa revolução, no entanto, não se teria produzido no Brasil, onde o liberalismo surgiu no século XIX enquanto idéia, mas não enquanto prática.

²⁰ É importante observar como Carvalho (1993, p 69) interpreta a condição de equilíbrio do regime de alta inflação: "As novas regras institucionais (contratuais) e o comportamento dos *price makers* definem um regime que (...) pode ser visto como um novo tipo de equilíbrio (...) Ninguém obtém realmente o que deseja, ainda que haja uma compensação suficientemente boa naquilo que se evita, em especial se os aumentos de renda provenientes de outras fontes neutralizarem as perdas inflacionárias".

²¹ A economia brasileira, por exemplo, coexiste com uma hiperinflação represada desde o fim de 1989 (momento em que a inflação mensal ultrapassou o limite dos 80%), tendo apresentado, ininterruptamente, taxas mensais de inflação superiores a 20% ao longo dos dois últimos anos (desde outubro de 1991).

²² Conceito estabelecido por Roberto DaMatta. Ver DaMatta (1979, 1985 e 1993).

O principal traço diferenciador de uma sociedade relacional reside na legitimidade de diferentes e concorrentes códigos e eixos de classificação, que podem ser aplicados às mesmas situações segundo critérios pessoais. Um desses códigos é o prevalecente nas sociedades individualistas ocidentais, em sintonia com o funcionamento de um mercado e uma burocracia de tipo weberiano. A maior parte desses códigos desenvolve-se nas redes de amizade e de dívida simbólica que impregnam a sociedade. Cada membro da sociedade pode, a qualquer momento, confrontar esses diferentes códigos e optar por um deles em função de condições específicas a um dado contexto, fora das normas universais.

Nessas condições, o poder individual dispõe de diversos caminhos para exprimir-se. Pode ser útil recorrer ao aparelho judiciário para obter ganho de causa. Todavia, no caso de a lei universal não favorecer o indivíduo, o resultado desejado pode ser obtido recorrendo a um laço pessoal que contrarie a lei e garanta um privilégio. A hierarquia efetiva acaba sempre por impor-se, mesmo quando contrária à igualdade de *jure*, o que retira boa parcela da capacidade igualadora de qualquer legislação modernizante.²³

A cidadania pode ter conteúdos diversos, indo, assim, além de sua condição universal. A cidadania pode, no limite, assumir uma conotação pejorativa, já que pode representar apenas um conjunto de obrigações e deveres face à autoridade. Do mesmo modo que a autoridade pública pode ser apropriada de forma privada por agentes que fazem uso da máquina do Estado para atender a seus próprios interesses, a obrigação de cumprir os deveres da cidadania pode transformar-se na maneira de submeter uma pessoa à outra, em vez de funcionar como uma normalização equalizadora. Tal descaracterização, que desvaloriza a cidadania formal, constitui um traço político²⁴ fundamental de tal sociedade, dessa forma, atuando além das

²³ "Contra a lei universal, eu me defendo e faço valer minha vontade e minhas razões, não utilizando outra lei universal, mas uma relação pessoal. Uma relação pessoal que permita dobrar ou romper a lei, concretizando a sua impessoalidade abstrata, e no caso verdadeiramente absurda, **contra** a concretude mais do que razoável de minha singularidade — ou da singularidade do meu caso. Assim não é que a lei esteja em princípio errada, mas ela não se aplica ao meu caso, ou ao caso de meus protegidos. Logo, a lei deve ser esquecida ou anestesiada, e o caso particular ressaltado por meio de um relacionamento específico." (DAMATTA, 1985, p. 91).

²⁴ "O cidadão é a entidade que está sujeita à lei, ao passo que as famílias e as teias de amizade, as redes de relações, que são altamente formalizadas política, ideológica e socialmente, são entidades rigorosamente fora da lei. (...) O mundo das 'relações', então, passa por cima — ou 'entrecorta' — das solidariedades 'naturais' de segmentos e classe social, criando uma sociedade com um dinamismo político que à primeira vista parece diferente, curioso, atrasado ou ambíguo. Que tais redes sejam universais, não tenho a menor dúvida. Que elas sejam institucionalizadas — isto é, que tais redes sejam instrumentos conscientes e positivamente valorizados de navegação ou estratégia social — penso que seja um fenômeno de sociedades onde convivem éticas diferenciadas. Creio que é a existência de tais redes como instrumentos expressivos e, repito, altamente valorizados como modo de chegar ao poder e de, em geral, mudar de posição social que explica com maior profundidade a ausência de 'grupos de interesses' coerentes e sistematicamente ordenados no Brasil." (DAMATTA, 1985, p. 88).

modernas mediações colocadas por uma sociedade individualista. A sociedade relacional dispõe, então, de diversos códigos de cidadania, de modo que um desses códigos sempre pode compensar o que outro negou. Essa diversidade de formas de cidadania delimita, contrariamente aos preceitos universalistas, a desigualdade do indivíduo em relação aos demais.

A objetivação da diferença entre os indivíduos não chega ao limite em que a indiferenciação total garante a soberania da igualdade. Aqui, o universo econômico, ainda que corresponda a uma economia monetária extremamente desenvolvida, não apresenta uma objetivação e uma impersonalidade crescentes, em um contexto de aumento da liberdade. O processo integrado de objetivação-indiferenciação-liberdade, que tem a moeda como representante ideal, não está plenamente consolidado.

Nessa sociedade, a diferença entre os indivíduos transforma-se, de modo recorrente, em desigualdade. As relações interindivíduos estão aí submetidas a diferentes mediações, muitas vezes contraditórias. Por um lado, o dinheiro — acompanhando a emergência da modernidade — torna-se símbolo absoluto — "símbolo marcante do caráter absolutamente dinâmico do mundo" (SIMMEL, 1990, p.510) —, ao assegurar a mediação das relações interindivíduos em uma esfera supra-individual e suprapessoal.²⁵ Por outro, essas relações interindivíduos contam com mecanismos que permitem "desobjetivar" o campo das trocas e da mediação do dinheiro, bem como voltar ao imediatismo das relações de reciprocidade, em que a interação se dá de pessoa a pessoa (e não entre "indivíduos-cidadãos").

Caso se entenda por "moeda social" tudo aquilo que, de conformidade com um código estabelecido e reconhecido, tem o poder de comprar o que é desejado pelo agente, existem então diversas moedas sociais nessa sociedade.²⁶ A utilização de uma moeda social mais forte pode fazer com que um direito seja retirado de um cidadão e concedido, sob forma de privilégio, a outro, ocorrendo isto nas mais variadas circunstâncias: um lugar na fila, uma colocação política, um empréstimo bancário, etc.

A realidade brasileira de uma economia de mercado moderna, complexa e integrada no plano produtivo e financeiro permanece, seguindo a expressão consagrada de Polanyi, "embebida nas relações sociais". Essa coexistência de registros tão conflitantes

²⁵ As trocas dependem, conforme ensinado por Simmel, do atributo supra-subjetivo do valor, uma vez que "(...) a forma assumida pelo valor na troca coloca-o em uma categoria que ultrapassa o estrito significado da subjetividade e objetividade. Em compensação, o valor torna-se supra-subjetivo e supra-individual, ainda que não se tornando uma qualidade objetiva, nem a realidade dos próprios objetos" (SIMMEL, 1990, p.78).

²⁶ De acordo com a abordagem de DaMatta (1993, p.27): "Tal incapacidade de ver o dinheiro — e sobretudo a posse de dinheiro — como uma atividade positiva, como uma medida hegemônica de competência e sucesso, como o alvo de todas as coisas, cria zonas de tolerância e de compensação social (...) caracterizadas não pela competição das várias formas de dinheiro entre si (dinheiro como juro e como capital, dinheiro como meio de troca e meio de vida, dinheiro como objeto e dinheiro como valor supremo, etc.), mas do dinheiro com outras dimensões da vida social".

insere-se paradoxalmente em um estado de coesão social; produz, todavia, uma matriz cultural com várias características, sendo centrais as quatro seguintes: (a) uma desconfiança muito pronunciada por parte de todos os agentes em relação às regras universais e a permanente tentativa de não se submeter às mesmas; (b) a coexistência de várias esferas de troca, de moedas e de valores concorrentes;²⁷ (c) tais mercados, esferas de troca e moedas são hierarquizados e seu valor modifica-se constantemente;²⁸ (d) fortes resistências às mudanças do sistema em razão de sua extrema funcionalidade para as relações de poder existentes, principalmente para a prática do clientelismo.

Procedendo-se à análise, a exemplo do esforço teórico de Simmel, da inflação brasileira com base nesse amplo quadro de referência — em que sociedade e dinheiro podem ser compreendidos na multiplicidade de suas determinações —, é possível explicar essa inflação como um fenômeno em que coexistem diversas moedas sociais; suas posições hierárquicas são diferentes e estão em mutação, posto que nenhuma delas pode ocupar, em relação às demais, uma posição universalmente aceita.²⁹ Ao contrário, tais posições são sistematicamente contestadas e submetidas a uma rude prova, tornando impossível a consolidação de normas universais.

Nesse ponto, torna-se impossível formar uma cultura monetária, tal como definida anteriormente, ou seja, com um regime de preços estáveis ou de inflação de equilíbrio. Além da incerteza em relação ao futuro, existe uma insegurança provocada especificamente pelo contexto inflacionário que molda esse regime. Há insegurança — e desconfiança — permanente com relação ao dinheiro e a qualquer cosmologia daí resultante. Quando se torna objeto de tal suspeição, o dinheiro deixa de apresentar a capacidade universal de servir como medida aplicável a todas as coisas e não pode, em consequência, criar um "cosmo quase natural"³⁰ e depois instalar-se em seu centro.

²⁷ "Nem tudo pode ser reduzido a dinheiro. (...) Favor se paga com favor, consideração com consideração, amizade com amizade. A vida social tem várias esferas de troca, e cada esfera de troca tem uma moeda. O favor, a consideração e o empenho são as moedas da amizade e das relações pessoais. (...) O dinheiro seria apenas mais uma medida de troca." (DAMATTA, 1993, p.26).

²⁸ "(...) com a inflação recriamos uma confortável e familiar hierarquia de mercados, esferas de troca e unidades monetárias. Da moeda estrangeira à nacional, da nacional aos diversos índices monetários, e todos eles referidos a um conjunto de complexas equivalências — as medidas dos favores, empenhos, pistolões, jeitinhos, considerações — exploradas nas relações sociais." (DAMATTA, 1993, p.26).

²⁹ Pode ser retomada, neste ponto, a condição especial de instabilidade do quadro de equilíbrio (evocada na seção 2.1). Na medida em que tal regime inflacionário constitui uma forma de institucionalizar o conflito distributivo entre os indivíduos, as empresas e o Estado (em suas múltiplas interações possíveis), são desenvolvidas regras contratuais (em especial, a determinação das indexações contratuais) para adaptar-se aos movimentos de desvalorização e ao conflito entre diversas moedas.

³⁰ De acordo com Simmel (1990, p.431), "(...) dado que o dinheiro serve de medida a todos objetos com impiedosa objetividade e que o padrão de valor assim determinado define as inter-relações entre os mesmos, é criada uma rede de aspectos pessoais e objetivos da vida, similar ao cosmo natural com sua permanente coesão e estrita causalidade".

2.3 - A cultura inflacionária

Tal como já visto, o regime de alta inflação coexiste com uma condição latente de ruptura hiperinflacionária.³¹ A crescente perda de legitimidade do dinheiro, e de sua capacidade de coordenação, leva ao enfraquecimento das individualidades e ao aumento das situações de conflito. Conforme salientado por Aglietta e Orléan (1982, p.183-184),

"(...) a perda da unanimidade em que está baseada a instituição monetária age como um catalisador que libera a infinidade de rivalidades privadas. É este o sentido da dinâmica inflacionária, levada a seu paroxismo na hiperinflação".

A estabilidade social está submetida a uma permanente ameaça, uma vez que são sistematicamente rompidos os consensos criados em relação aos contratos monetários. A decomposição da ordem econômica e social é precipitada pelo rompimento do poder regulador do dinheiro, bem como pelo decorrente efeito do aumento da dificuldade em definir padrões estáveis para o estabelecimento de contratos, assim como de parâmetros para as expectativas individuais. De acordo com Davidson (1978, p.386), "(...) caso a situação se deteriore a tal ponto que praticamente todos fiquem incertos quanto ao significado dos compromissos contratuais, então é inevitável a ocorrência de uma ruptura na continuidade do sistema".

Os comportamentos convencionais e miméticos, ainda que capazes de desenvolver um poder e uma capacidade de resposta elaborados no contexto de alta inflação, apresentam um potencial de modificação brusca, como resultado das mudanças súbitas e discordantes nas avaliações. Assim, o padrão de formação das expectativas individuais caracteriza-se por uma ampla instabilidade. Face a um vetor de preços relativos em constante mutação e de difícil previsão, os indivíduos são obrigados a conviver em permanência com um processo de destruição e reconstrução das estratégias de ação (ORLÉAN, 1986; 1987, DUPUY, 1991, HENRIQUES, 1992).

O dinheiro perde sua condição de *omnipresent means* (SIMMEL, 1990, p.431) e a possibilidade de reificação, na medida em que são desestruturadas as trocas entre indivíduos.³² Esse processo de degradação do papel de elo social do dinheiro desorganiza o caráter de indiferenciação e de universalidade das relações interindivíduos,

³¹ Segundo Frankel (1990, p.118), "No regime de inflação alta, a economia se coloca no limite das possibilidades de sobrevivência dos contratos nominais, ficando sob forte ameaça de hiperinflação".

³² "O dinheiro é (...) a reificação do relacionamento puro entre os objetos, tal como fica expresso em sua movimentação econômica. (...) A natureza dual do dinheiro — como substância concreta e valorizada e, ao mesmo tempo, como algo que deve seu significado à completa dissolução da substância em movimento e função — deriva do fato de o mesmo ser a reificação das trocas entre pessoas, a corporificação de uma função pura." (SIMMEL, 1990, p.176).

que estão baseadas na impersonalidade das trocas e da objetivação do Mundo. As possibilidades de coesão social são, assim, reduzidas, tendo em conta o fato de o campo de expressão das rivalidades privadas apresentar condições cada vez mais restritas, ou seja, cada vez menos universais. O descrédito do dinheiro é acompanhado pelo descrédito na validade das regras formais em geral. A legitimidade do dinheiro enquanto elemento de coesão social é posta em xeque.³³

O dinheiro perde sua posição privilegiada, que o coloca acima dos antagonismos dos indivíduos rivais e, ao mesmo tempo, lhe confere o poder de participar nas rivalidades.³⁴ O descrédito no dinheiro leva à perda de seus traços essenciais:

"(...) a essência do dinheiro também repousa na altura abstrata à qual se eleva, acima de todos interesses individuais e estilos de vida; adquire seu significado nos e através dos movimentos e conflitos, bem como no equilíbrio que promove entre estes últimos, como entidade imparcial que não revela a mais leve inclinação favorável ou contrária a qualquer interesse específico" (SIMMEL, 1990, p.496).

O dinheiro cessa de representar a entidade imparcial aqui descrita. Como não se mantém acima dos interesses individuais, é visto e identificado por todos os indivíduos que participam do campo das trocas como tomando partido ou, no mínimo, como podendo representar os interesses do outro. O dinheiro é encarado com suspeita, já que reconhecido como não tendo o poder de responder a todos com equidade e indiferença. No contexto de desestruturação do poder regulador do dinheiro e das instituições, os obstáculos interindivíduos, inerentes a toda transação monetária³⁵, dificultam as trocas,³⁶ desarticulando o campo da comunicação interindivíduos.

A perda de confiança no dinheiro leva a uma desconfiança generalizada em relação ao processo de trocas. Essa desconfiança soma-se à incerteza — uma característica endógena ao capitalismo —, que é definida a partir da inexistência de bases objetivas para o cálculo de probabilidades. É prognosticada a derrocada do processo de trocas, já que, conforme observado por Simmel,

"(...) sem a confiança generalizada que as pessoas têm umas nas outras, a própria sociedade seria desintegrada, já que são poucos os relacionamentos

³³ A propósito da questão da legitimidade na relação entre os indivíduos e as normas, em especial no referente à contribuição de Simmel, ver Orléan (1992).

³⁴ Conforme afirma Simmel (1990, p.495), "(...) o dinheiro torna-se uma categoria entre as forças da vida, cuja característica diferenciadora é dada pelo fato de ser de sua essência e significado posicionar-se acima dos antagonismos existentes nas respectivas esferas de interesses de tais forças, mantendo-se quase indiferente, ao mesmo tempo em que participa de tais antagonismos, tomando posição após terem os mesmos perdido seu interesse ou sido julgados".

³⁵ Simmel (1990, p.477) lembra-nos que "(...) as transações monetárias levantam uma barreira entre as pessoas, posto que somente uma das partes envolvidas recebe o que efetivamente deseja — aquilo que corresponde a suas necessidades específicas —, enquanto a outra parte — que apenas recebe o dinheiro — precisa buscar uma terceira para satisfazer suas necessidades".

³⁶ Conferir o que sugere Aguiar (1993) em relação ao papel de tais obstáculos na "cultura inflacionária".

inteiramente baseados no que se conhece com segurança a respeito de outra pessoa; poucos relacionamentos iriam manter-se se a confiança não fosse tão forte quanto — ou mais forte do que — a prova racional ou a observação pessoal; do mesmo modo, sem a confiança, as transações envolvendo dinheiro entrariam em colapso" (SIMMEL, 1990, p.178-179).

Esvaziado do elemento de *supra-theoretical belief* e marcado pela desconfiança, o dinheiro perde gradualmente seu poder de elo social. Fica comprometida a possibilidade de controlar o futuro com base no cálculo, mesmo em se tratando do cálculo de probabilidades. É rompido o ideal de *spectral objectivity*,³⁷ em que predominam a igualdade e a indiferenciação. O dinheiro perde gradualmente seu poder de símbolo, bem como seu poder de significação e de representação,³⁸ que dão garantia à ordem social. O dinheiro torna suspeita toda relação social.³⁹

O descrédito das regras formais e de todos os tipos de contrato torna-se geral. Os indivíduos buscam compensar essa ausência de referências recorrendo às relações pessoais, que, por seu turno, são contaminadas, fracassando face à sobrecarga de solicitações. Essa sociedade é devastada por uma crise de ética que varre o vasto campo das relações formais e informais de contrato e de amizade. Os valores e disposições que caracterizam tanto os elementos individualistas como os elementos relacionais dessa sociedade são igual e simultaneamente abalados.⁴⁰

O indivíduo navega em uma diversidade de escalas de valores e hierarquias sociais. A combinação entre o regime de alta inflação e os elementos "relacionais" dessa sociedade retira-o de seu meio ambiente estritamente moderno, uma vez que "(...) o moderno relacionamento do homem com seu meio ambiente desenvolve-se usualmente de tal forma que o afasta mais dos grupos que lhe estão próximos, a fim de que se aproxime mais daqueles que são longínquos" (SIMMEL, p.476). O movimento pela solidificação das relações pessoais não garante mais, por sua vez, um poder durável e persistente de satisfação das vontades individuais, já que, de modo correlato à redução da impersonalidade e da indiferenciação no campo das trocas, se colocam necessariamente a

³⁷ "A exatidão, a precisão e o rigor nas relações econômicas na vida (...) correm paralelamente ao desenvolvimento das questões monetárias (...) O ideal de realizar cálculos numéricos tornou-se somente possível na vida prática — e, talvez, até mesmo na intelectual — através da economia monetária" (SIMMEL, 1990, p.445).

³⁸ "O dinheiro existe, se assim pode ser dito, para exprimir a falta; é uma de suas representações. O dinheiro vem responder — como um substituto, um engodo — à busca pelo prazer, já que, esvaziado de toda subjetividade — neutro, de certa forma —, permite que todas as subjetividades nele submerjam. À ausência do sujeito responde a viuvez do dinheiro. Assim amarrado ao sujeito, o elo social ficaria reduzido a uma troca de engodos." (GRINBERG, 1993, p.79).

³⁹ Esse estado de desconfiança leva à institucionalização da violência no contexto de alta inflação da economia brasileira. A propósito dessa relação, ver Henriques (1993a, 1993b).

⁴⁰ Conforme salientado por Fernandes (1993, p.46), "Pode-se, portanto, estimar que a crise ética, associada à cultura da inflação, tem uma dupla conotação: corrói os valores modernizantes, como os da cidadania, da disciplina, da responsabilidade individual perante normas universais, etc., mas corrompe também os valores tradicionais que sustentam a sociedade relacional".

rigidez e a indivisibilidade das relações econômicas.⁴¹ Além disso, a crise ética que acompanha a crise inflacionária restringe ainda mais a possibilidade de coordenar as ações, realimentando a manifestação das rivalidades individuais.

O dinheiro, mediador das relações interindividuais, é — em um regime de preços estáveis — "apenas um pedido de pagamento à sociedade". E, nesse aspecto, "a liquidação de cada encargo privado pelo dinheiro significa que a sociedade passa agora a assumir tal encargo junto ao credor" (SIMMEL, p.177). Na sociedade brasileira contemporânea, contudo, essa relação entre a esfera privada e a social não se estabelece: o poder das relações interindividuais, que assegurava a reciprocidade entre a força do dinheiro e a dos laços sociais, declina à medida que a variação do vetor de preços relativos destrói as crenças estabelecidas. Sobrevem então uma fragmentação simultânea do dinheiro e do social, sem a possibilidade de definir qualquer critério global e universal de coesão social.

Uma vez enfraquecido o poder mediador e regulador da moeda, restringe-se o campo da liberdade individual, reduz-se a possibilidade de objetivação do mundo das trocas, cria-se uma nebulosa na expressão da subjetividade, que transita entre a condição de indivíduo e de pessoa, até que, finalmente, advém a desarticulação do poder simbólico do dinheiro.

Todavia, nessa instabilidade própria à experiência brasileira recente, produzem-se, a intervalos diferenciados, movimentos de recomposição da ordem social, os quais não podem ser submetidos a regras universais e que definem uma percepção local e temporária das condições de normalidade. Não obstante a assimetria, muito marcante na distribuição dos recursos econômicos e políticos dessa sociedade, há mediações que tornam possível a coexistência de interesses fortemente antagônicos. A cada momento da constituição da ordem social, são definidos novos acordos institucionais e novos procedimentos individuais, que se prendem a uma moeda privilegiada, a qual só responde a alguns interesses particulares⁴² e despreza o universal. Essa organização social, que tem na instabilidade um elemento intrínseco, reconstitui regularmente estados de "normalidade" a partir do movimento de busca constante de novas racionalidades, instituições, normas e moedas. A marcha rumo ao caos hiperinflacionário é detida, e todos tomamos fôlego para uma nova rodada de angústia e conflito.

⁴¹ "Por um lado, o dinheiro torna possível a pluralidade das dependências econômicas graças à sua infinita flexibilidade e divisibilidade, enquanto, por outro, serve como condutor para a eliminação do elemento pessoal nos relacionamentos humanos, por conta de sua natureza indiferenciada ou objetiva." (SIMMEL, 1990, p. 297).

⁴² Essa visão está de acordo com a concepção geral de Aglietta, Orléan (1992), segundo a qual as moedas são eminentemente mortais. Orléan (1992, p.105) define a crise de legitimidade como uma situação em que "(...) o dinheiro perde sua característica de representante imparcial do valor, ao identificar-se, *de facto*, com determinados interesses específicos".

Bibliografia

- AGLIETTA, M., ORLÉAN, A. (1982). **La violence de la monnaie**. Paris: PUF.
- AGUIAR, N. (1983). Cultura inflacionária: vida quotidiana e relações de gênero. In: VIEIRA, J. et al. **Na corda bamba: doze estudos sobre a cultura da inflação**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, p.113-128.
- BENASSY, J. (1983). **Macréconomie et théorie du déséquilibre**. Paris: Dunod.
- BIRMAN, J. (1993). Sujeito, valor e dívida simbólica: notas introdutórias sobre o dinheiro na metapsicológica freudiana. In: VIEIRA, J. et al. **Na corda bamba: doze estudos sobre a cultura da inflação**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará. p.139-153.
- CARVALHO, F. (1990). Alta inflação e hiperinflação: uma visão pós-keynesiana. **Revista de Economia Política**, São Paulo: Brasiliense, v.10, n.4, p.62-82, out./dez.
- CARVALHO, F. (1993). Strato-inflation and high inflation: the Brazilian experience. **Cambridge Journal of Economics**, v.17, p.63-78.
- DAMATTA, R. (1979). **Carnavais, malandros e heróis**. Rio de Janeiro: Zahar.
- DAMATTA, R. (1985). **A casa e a rua**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- DAMATTA, R. (1993). Para uma sociologia da inflação: notas sobre inflação, sociedade e cidadania. In: VIEIRA, J. et al. **Na corda bamba: doze estudos sobre a cultura da inflação**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará. p.15-32.
- DAVIDSON, P. (1978). **Money and the real world**. Londres: Macmillan.
- DREIZZEN, J. (1985). **O conceito de fragilidade financeira em um contexto inflacionário**. Rio de Janeiro: BNDES.
- DUMONT, L. (1970). Religion, politics and society in the individualistic universe. **Proceedings of the Royal Anthropologic Institute of Great Britain and Ireland**.
- DUMONT, L. (1983). **Essais sur l'individualisme**. Paris: Seuil.
- DUPUY, J. P. (1991). **La panique**. Paris: Les Empêchers de Penser en Rond.
- FANELLI, J., FRENKEL, R. (1989). Desequilíbrios, políticas de estabilización y hiperinflación en Argentina. **Estudios Cedes**, Buenos Aires, v.31.
- FERNANDES, R. C. (1993). Inflação e desconfiança. In: VIEIRA, J. et al. **Na corda bamba: doze estudos sobre a cultura da inflação**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará. p.43-48.
- FRENKEL, R. (1979). Decisiones de precio en alta inflación. **Estudios Cedes**, Buenos Aires, v.9.
- FRENKEL, R. (1990). Hiperinflação - o inferno tão temido. In: REGO, J. **Inflação e hiperinflação**. São Paulo: Bial, p.111-131.
- FRISBY, D. (1985). **Fragments of modernity**. Cambridge: Polity Press.

- FRISBY, D. (1990). Introduction. In: SIMMEL, G. **The philosophy of money**. 2.ed. Londres: Routledge, p.1-49.
- GILLARD, L. (1993). Le conditions d'une cohérence économique: quanta, bonus et superadditum. In: GRENIER, J. Y. et al. **A propos de "Philosophie de l'Argent" de Georg Simmel**. Paris: l'Harmattan.
- GRINBERG, M. (1993). Simmel et le lien social. In: GRENIER, J. Y. et al. **A propos de "Philosophie de l'Argent" de Georg Simmel**. Paris: l'Harmattan. p.77-90.
- HENRIQUES, R. (1992). **Da soberania da instabilidade: incerteza, decisão e riqueza em J. M. Keynes**. mimeo.
- HENRIQUES, R. (1993a). Economia em rumos sombrios: inflação, ordem e violência. In: VIEIRA, J. et al. **Na corda bamba: doze estudos sobre a cultura da inflação**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará. p.49-63.
- HENRIQUES, R. (1993b). **Violence et régime de haute inflation: interaction public-privé dans l'expérience récente brésilienne**. Chantilly: GREITED, dez. Colóquio L'état et le marche en Amérique Latine: nouvelles lignes de partage, nouvelles interactions.
- HIRSCHMAN, A. (1979). **As paixões e os interesses**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- JACKSON, D., TURNER, H., WILKINSON, F. (1975). **Do trade unions cause inflation?** Cambridge: Cambridge UP.
- KEYNES, John M. (1982). **Collected writings of John Maynard Keynes**. Londres: MacMillan e Cambridge: Cambridge University. v.28.
- LAIDLER, D., ROWE, n. (1980). Georg Simmel's philosophy of money: a review article for economists. **Journal of Economic Literature**, v.17, mar., 97-105.
- LEVINE, D. (1971). Introduction. In: SIMMEL, G. **On individuality and social forms**. Chicago: Chicago U. P., p.IX-IXV.
- LICHA, A. (1993). **Dinâmica e estabilidade de preços num regime de inflação alta**. Campinas: IE-UNICAMP. (Tese de doutorado; versão preliminar).
- MINSKY, H. (1982). **Can 'it' happen again?** Armonk: H. E. Sharpe.
- OAKES, G. (1980). Introduction. In: SIMMEL, G. **Essays on interpretation in social science**. New Jersey: Rowman and Littlefield. p.3-93.
- ORLÉAN, A. (1986). Mimétisme et anticipations rationnelles: une perspective keynésienne. **Recherches Économiques de Louvain**, v.52, n.1.
- ORLÉAN, A. (1987). Anticipations et conventions en situations d'incertitude. **Cahiers d'Économie Politique**, v.13.
- ORLÉAN, A. (1992). La monnaie comme lien social. **Genèses**, v.8, p.86-107, jun.
- PEREIRA, E., ROMANO, R. (1989). Inércia e aceleração inflacionária no contexto de ajustamento da economia brasileira. In: REGO, J. M., **Aceleração recente da inflação**. São Paulo: Bial.

- PEREIRA, E., ROMANO, R. (1989). Inércia e aceleração inflacionária no contexto de ajustamento da economia brasileira. In: REGO, J. M., **Aceleração recente da inflação**. São Paulo: Bional.
- PEREIRA, L. C. Bresser, NAKANO, Y. (1986). Inflação inercial e choque heterodoxo no Brasil. In: REGO, J. M., org. **Inflação inercial, teorias sobre a inflação e o plano cruzado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- RENAUT, A. (1989). **L'ère de l'individu**. Paris: Gallimard.
- REZENDE, A. Lara (1989). Da inflação crônica à hiperinflação: observações sobre o quadro recente. In: REGO, J. M. **Aceleração recente da inflação**. São Paulo: Bional.
- SÁ EARP, F. (1993). Modernização, conflito e inflação: notas sobre o caso brasileiro. In: VIEIRA, J. et al. **Na corda bamba**: doze estudos sobre a cultura da inflação. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, p.95-111.
- SÁ EARP, F. (1993b). **Aspectos sócio-políticos de um regime de alta inflação**. (Texto para discussão - UFF, n.87)
- SARGENT, T. (1981). **The ends of four big inflations**. National Bureau of Economic Research, jan. (Conference Papers Series).
- SCIALOM, L. (1993). De "Philosophie de l'Argent" à la compréhension de la cohésion d'une économie monétaire décentralisée: une esquisse. In: GRENIER, J. Y. et al. **A propos de "Philosophie de l'Argent" de Georg Simmel**, Paris: l'Harmattan, p.163-187.
- SIMMEL, G. (1990). **The philosophy of money**. 2.ed. Londres: Routledge.
- TAVARES, Maria C., BELLUZZO, Luis G. (1986). Uma reflexão sobre a natureza da inflação contemporânea. In: REGO, J. M. **Inflação inercial, teorias sobre a inflação e o plano cruzado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- THÉRET, B. (1992). **L'hyperinflation des rentiers**. Universidad de Guadalajara, fev. (Colóquio GEITED)
- THÉRET, B. (1993). Les médiations symboliques entre l'économie et la politique: Simmel au delà et en deçà de Marx. In: GRENIER, J. Y. et al. **A propos de "Philosophie de l'Argent" de Georg Simmel**. Paris: l'Harmattan, p.189-216.

Abstract

Based upon the utilization of the concept of "a high inflation regime", the article tries to identify the multiple determinants of the behavior of a monetary economy which allow to interpret the construction of the social order within a context where the currency gets fragilized. Therefore it resorts to the work by Georg Simmel, an author who examines the diversity of relations between the emergence of the monetary economy and of the individualist society and who considers the currency as the most complete expression of the social order. Having a dialog with Simmel's assertions, it tries to understand, from the investigation on the limits of a fully developed monetary economy, the contemporary social organization of Brazil.